

PORTARIA MUNICIPAL nº 387/2023

de 27 de setembro de 2023.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/202, tendo por objeto os serviços especializados para fornecimento de licença de uso de software para gerenciamento do IPM na arrecadação do ICMS, juntamente com suporte técnico a distância, manutenção, implantação, parametrização, treinamento de pessoal e suporte, com a empresa **MASPER ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.402.772/0001-61, localizada na Rua Desembargador Espiridião de Lima Medeiros nº 170/201, Três Figueiras – Porto Alegre/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – GABINETE DO PREFEITO

0412200042.002000 – Manutenção dos Serviços do Gabinete

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (16)

Código Reduzido: 5879

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 27 de setembro de 2023.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico